



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 Rua Almino Afonso, 478 - Bairro Centro, Mossoró/RN, CEP 59610-210
 Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://portal.uern.br/

EDITAL Nº 63/2021 - PRAE/UERN/2021

Processo nº 04410050.000930/2021-94

TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DA CANDIDATA QUE SE AUTODECLARA COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA, NO PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DO AUXÍLIO INCLUSÃO DIGITAL, SEMESTRE 2021.1 - EDITAL 056/2021 – PRAE/UERN, PARA SE APRESENTAR À JUNTA MULTIPROFISSIONAL DA UERN, QUE REALIZARÁ PERÍCIA COM O FIM DE COMPROVAÇÃO DA DEFICIÊNCIA APONTADA.

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, por intermédio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, no uso de suas atribuições administrativas, torna pública, pelo presente Edital, a convocação da candidata que se autodeclara como pessoa com deficiência, no Processo Seletivo para Concessão do Auxílio Inclusão Digital – Edital Nº 056/2021 – PRAE/UERN, para se apresentar à Junta Multiprofissional da UERN, que realizará perícia com o fim de comprovação da deficiência apontada.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Pelo presente Edital de Convocação, fica convocada a candidata abaixo relacionada, que ainda não possui cadastro na Diretoria de Políticas e Ações Inclusivas – DAIN, para se fazer presente perante a Junta Multiprofissional da UERN, que estará no prédio da Faculdade de Ciências da Saúde – FACS /UERN, no dia 10 de agosto de 2021, das 18h30 às 21h, para realização de perícia cujo objetivo é a comprovação da deficiência apontada pela discente em foco no ato de sua inscrição no referido processo seletivo.

1.2. A candidata convocada deverá comparecer ao local de realização da perícia com 30 minutos de antecedência.

SITUAÇÃO	NOME	CAMPUS/ CURSO	ENDEREÇO DA FACS/ HORÁRIO DAS PERÍCIAS
Convocada	Rayssa Mara Faustino da Silva	Letras - Língua Portuguesa / Campus Avançado de Pau dos Ferros	Rua Atirador Antônio Miguel da Silva, S/N, Aeroporto – Mossoró – RN – CI 10/08/2021 - Das 18h30 às 21h

1.3. Se a candidata deixar de comparecer no local e horário indicado neste edital será automaticamente eliminada do Processo Seletivo para a Concessão do Auxílio Inclusão Digital, semestre 2021.1.

1.4. Após resultado da perícia realizada pela junta Multiprofissional da UERN, a PRAE tomará as devidas providências quanto à inclusão ou não da candidata na relação dos aptos a receberem o auxílio em tela.

1.5. À PRAE reserva-se o direito de realizar procedimentos cabíveis para averiguar informações prestadas pela estudante constantes no processo de inscrição ou seleção.

1.6. Poderão ser realizadas entrevistas ou visita domiciliar durante a vigência do auxílio e, constatada irregularidade ou comprovada a má fé nas informações prestadas, a estudante poderá ser penalizada com a perda do benefício e ressarcimento do valor recebido ao erário.

Mossoró/RN, 03 de agosto de 2021.

ANA ANGÉLICA DO NASCIMENTO NOGUEIRA

Pró-Reitora Adjunta de Assuntos Estudantis

Portaria Nº 770/2021- GP/FUERN



Documento assinado eletronicamente por **Ana Angelica do Nascimento Nogueira, Pró-Reitor(a) Adjunto(a) da Unidade**, em 03/08/2021, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10613471** e o código CRC **B0F8F968**.